



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000381
Data e Hora de Emissão
03/09/2023 21:17:40
Código de Verificação
HSNL-ZSYM

20230903u26198881000190i26198881000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.198.881/0001-90** Inscrição Municipal: **1.023.034-9** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **LPM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI M**
Nome Fantasia: **Transmac** Tel.: **21983180377**
Endereço: **RUA ARARAJUBA 428, LT 428 PAL 43815 NRL 16 - TAQUARA - CEP: 22713-670**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **mac.trans@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70165-900** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.119,00

Serviço Prestado

16.01.05 - transporte rodoviário municipal de passageiros - casos não especificados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.119,00	5,00%	55,95	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/10/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.